



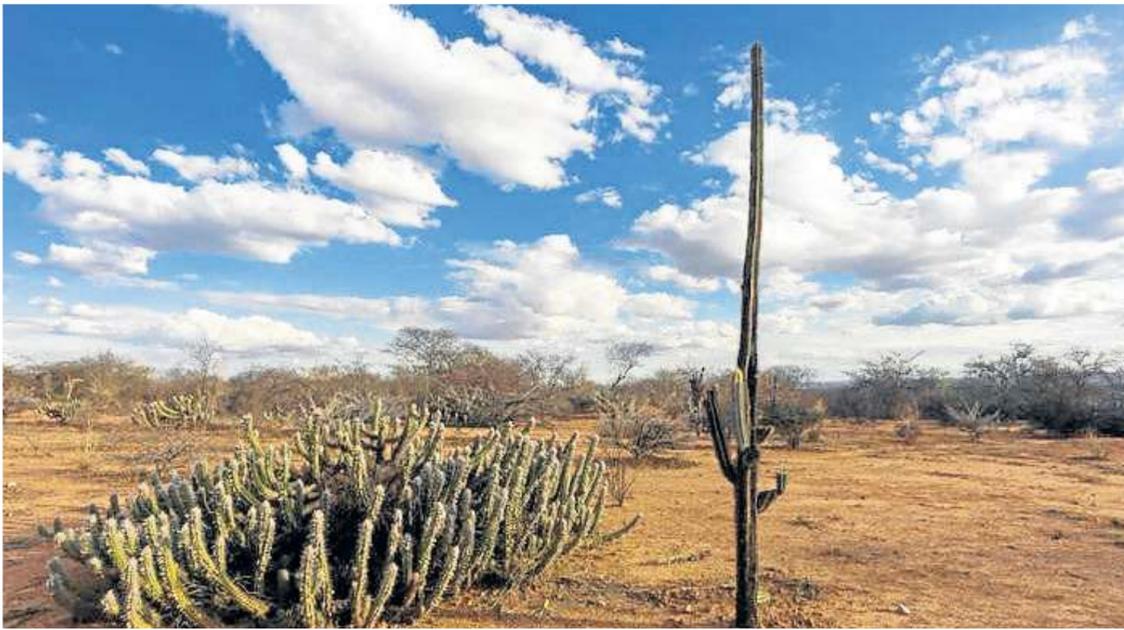
MEIO AMBIENTE

Caatinga: uma luta pela sobrevivência

Bioma exclusivamente brasileiro, presente em nove estados, sofre com desmatamento e ameaça de desertificação

» AMANDA S. FEITOZA

Giancarlo Zorzini



Bioma exclusivamente brasileiro, a Caatinga enfrenta sério risco de desaparecimento. E uma das ações mais urgentes para salvar esse patrimônio ambiental que se estende por nove estados — Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e norte de Minas Gerais — é combater os efeitos do desmatamento.

O Dia Nacional da Caatinga é celebrado em 28 de abril. O diretor-executivo do Instituto Escolhas, Sérgio Leitão, ressalta que a data é um momento de conscientização para a preservação e valorização da biodiversidade. Segundo ele, o ponto de partida para garantir a sobrevivência do bioma é interromper o desmatamento.

“A seca é um problema histórico da região. Sempre existirá, mas ela se agrava com o desmatamento, intensificando os problemas ambientais e prejudicando a recuperação das áreas degradadas”, explica Leitão.

Com clima semiárido e alta biodiversidade, a Caatinga abriga mais de 930 espécies de plantas, 178 de mamíferos, 591 de aves, 177 de répteis e 241 de peixes. Em seus mais de 800 mil quilômetros quadrados de extensão, vivem mais de 32 milhões de pessoas. No entanto, o desmatamento desenfreado ameaça todo esse patrimônio natural.

Estima-se que o bioma já tenha perdido 42% da sua

Segundo estudos científicos, a Caatinga perdeu 42% de vegetação nativa até 2023, o equivalente a 370 mil quilômetros quadrados: em risco

vegetação nativa, o equivalente a 370 mil quilômetros quadrados até 2023. Essa devastação impacta diretamente o habitat de diversas espécies, muitas delas ameaçadas de extinção, como o tatu-bola, famoso por ser mascote da Copa do Mundo de 2014.

“A perda de biodiversidade é imensa. Menos vegetação significa menos abrigo para os animais e, com isso, a diminuição

contínua de várias espécies”, alerta Sérgio Leitão.

O diretor do Instituto Escolhas também destaca que, graças aos programas sociais, o drama da seca na Caatinga não resulta mais em tantas mortes como no passado. “Hoje, a seca não tem mais o mesmo drama da fome e da morte como na última grande seca do Nordeste, entre 1979 e 1983. Atualmente, os auxílios

sociais ajudam as famílias a sobreviverem”, aponta.

Recuperação

A recuperação da Caatinga exige incentivos financeiros e técnicos. O dirigente do Instituto Escolhas defende a aprovação do Projeto de Lei 1990/24, que institui a Política Nacional para a Recuperação da Vegetação da

Caatinga. “Recuperar custa caro. Falta mão de obra especializada e mudanças adequadas para replantio. Esse projeto de lei cria os incentivos necessários para que o país possa restaurar o bioma, que é o mais ameaçado pela desertificação”, afirma Leitão.

Segundo o estudo do Instituto Escolhas, estima-se que mais de 1 milhão de hectares desmatados precisem ser recuperados. E essa



A seca é um problema histórico da região. Sempre existirá, mas ela se agrava com o desmatamento, intensificando os problemas ambientais e prejudicando a recuperação das áreas degradadas”

Sérgio Leitão, diretor-executivo do Instituto Escolhas

restauração pode trazer benefícios sociais expressivos. Segundo Sérgio, ações que combinem o plantio de árvores nativas e espécies comerciais, como frutíferas, podem gerar cerca de 468 mil empregos e produzir 7 milhões de toneladas de alimentos. Ao invés de criar uma nova grande diáspora, como aconteceu em séculos anteriores, gera permanência em um local tão rico em biodiversidade.

“A recuperação da Caatinga precisa ser vista como uma oportunidade para unir preservação ambiental e geração de renda em uma região historicamente marcada pela pobreza”, complementa o especialista.

SAÚDE PÚBLICA

Cidade indígena adota máscara contra covid-19

» ALINE GOUVEIA

A prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, decretou o uso obrigatório de máscaras em ambientes fechados no município. O decreto, publicado

na última sexta-feira, leva em consideração o aumento expressivo dos casos de covid-19 e atende a uma recomendação da Defensoria Pública do estado.

No mês passado, de 197 casos suspeitos da doença viral

registrados no município, 87 testaram positivo. Em abril, até ontem, foram 897 casos suspeitos com 378 diagnósticos positivos.

“A alta procura pelos testes revela outra informação: mesmo os casos negativos para covid-19 indicam que outras viroses respiratórias estão circulando na cidade, colocando em risco a saúde da população”, observa o defensor público Marcelo Barbosa. Ainda segundo o Barbosa, há ao menos uma

morte suspeita sendo investigada.

O decreto municipal em São Gabriel da Cachoeira estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras em todos os ambientes fechados de uso coletivo, tanto em locais públicos quanto privados. O documento cita repartições públicas, estabelecimentos comerciais, escolas, igrejas, transportes coletivos e quaisquer outros ambientes fechados com circulação de pessoas.

A prefeitura também vetou o acesso às áreas indígenas do município de pessoas que não apresentem caderneta de vacinação contra a covid-19 atualizada ou teste negativo realizado nas últimas 48 horas. Em São Gabriel da Cachoeira, 90% da população é formada por povos originários.

A fiscalização do cumprimento do decreto será realizada pelas autoridades de saúde do Distrito Sanitário Especial Indígena

(DSEI) e órgãos municipais, que poderão solicitar documentação comprobatória, no caso da entrada em áreas indígenas.

O descumprimento das medidas determinadas poderá resultar em sanções administrativas, além de outras medidas cabíveis conforme a legislação vigente.

O decreto já está em vigor e permanecerá vigente enquanto houver recomendações das autoridades sobre o uso de máscaras.



ALEXANDRE GARCIA

O CONGRESSO É O MAIS IMPORTANTE DOS PODERES. ESTÁ EM PRIMEIRO LUGAR NO SEGUNDO ARTIGO DA CONSTITUIÇÃO. MAS SENADORES E DEPUTADOS TÊM MEDO, PORQUE PODEM SER JULGADOS PELO MESMO TRIBUNAL. A SOLUÇÃO É NÃO ELEGER GENTE QUE TENHA PENDÊNCIAS NO JUDICIÁRIO. OU MUDAR A CONSTITUIÇÃO

Cordeiros na tosquia

Pode um juiz julgar o invasor que vandalizou a sua casa? Qualquer pessoa sabe que não. Seria vingança se o fizesse. Teria que convocar juiz de outra comarca para julgar seu ofensor, porque é parte do processo: é a vítima. Isso é claro, é óbvio. Mas é o que o Supremo está fazendo com aqueles que invadiram em 8 de Janeiro de 2023 a sede do Judiciário numa baderna, numa arruaça. Ninguém armado, e não havia situação para golpe de Estado; não se faz golpe de Estado contra o Judiciário. Nem para revolução — já que se consumara a posse de novo presidente. A Débora do batom, no entanto,

foi condenada a 14 anos de prisão por escrever “Perdeu, Mané” — assim, em português correto, com a vírgula — numa estátua de granito que não foi danificada em um milímetro cúbico sequer. Ela não tem foro privilegiado, mas teve o direito de defesa restrito, ao ser condenada na Corte Suprema, e não na primeira instância, assim como ficou presa preventivamente por mais de dois anos, o que é fora do devido processo legal, e ficou no presídio mesmo tendo filhos menores de 12 anos, o que despreza o art. 318, inc. V, do Código de Processo Penal.

É esse o tratamento a todos os

que foram presos por causa do 8 do Janeiro. O Supremo não é o juiz natural deles, desobedecendo o art. 5º da Constituição. O foro deles é a primeira instância, e todos teriam direito a recurso na segunda instância, no Tribunal Federal Regional. Com isso, não há a ampla defesa, garantida no art. 5º da Constituição. Além disso, os que invadiram o Supremo não poderiam ser julgados pelo invadido, que é a vítima. A soma de crimes tem elevado as penas por um truque que não respeita a consunção. Quando há um crime maior, não se conta a pena do crime subsidiário. O homicídio com arma ilegal, só

pune o homicídio, não o porte ilegal. Além

disso, estão enquadrados em golpe de Estado armado que não houve. Ninguém tinha arma nem foi comprovado que tivessem fazendo algo que não fosse uma manifestação contra a apuração sem transparência de seus votos.

Ano que vem teremos eleições e no mesmo sistema de apuração, se o resultado for apertado, teremos as mesmas dúvidas. O sistema que o Brasil adota foi cancelado na Alemanha por falta de transparência. O eleitor precisa compreender como seu voto foi apurado e tem que haver a possibilidade de recontagem.

Isso já foi aprovado no Congresso por significativa maioria, que até derrubou veto de Dilma. Ninguém quer resultado de eleição como se fosse sorteio, em que gira um globo e cai um número. Mas o Supremo, que não tem representação popular do voto, tem imposto sua vontade, como se Legislativo fosse. Parece a teimosia da vaidade. Esquecem que se o regime for mesmo democrático, é preciso que a origem do poder, o povo, saiba como se expressa sua vontade na escolha de seus representantes.

O Congresso pode resolver tudo isso. É o poder que recebe a procuração do gerador do poder.

É o mais importante dos poderes. Está em primeiro lugar no segundo artigo da Constituição. O ministro Fux destacou isso. Mas senadores e deputados têm medo, porque podem ser julgados pelo mesmo tribunal. A solução é não eleger gente que tenha pendências no Judiciário. Ou mudar a Constituição para eliminar esse cruzamento em que o Senado aprova ou desaprova ministros do Supremo e o Supremo condena ou inocenta senadores e deputados. E deixar de sermos bonzinhos e passivos com os nossos servidores nos três Poderes. Ou entregaremos tudo como cordeirinhos prontos para a tosquia.